



Reunião de 06/01/2017

ATA N.º 01/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

---- Aos **seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dezoito horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes, agradeceu a sua presença e declarou aberta esta reunião extraordinária do dia 06 de janeiro de 2017. Situação financeira do Município referente ao dia anterior – Resumo Diário de Tesouraria - Total de disponibilidades: 363.313,62 euros (trezentos e sessenta e três mil trezentos e treze euros e sessenta e dois centavos), sendo de operações não orçamentais: 147.026,49 euros (cento e quarenta e sete mil vinte e seis euros e quarenta e nove centavos). -

ORDEM DE TRABALHOS

(01/20170106)1 - APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2017

---- Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que pedia desculpa por esta convocatória, mas é no sentido de aproveitar a realização da Assembleia Municipal logo, a continuação da Assembleia e também discutiu esse assunto com o Senhor Presidente da Assembleia, que é o facto de se aprovar na mesma Assembleia o Orçamento e logo uma Primeira Revisão ao Orçamento. Sucede que o Executivo está à espera do Visto do Tribunal de Contas e no dia 30 deu entrada ali na Câmara, portanto, já depois do dia 28, um pedido do Tribunal de Contas no sentido de este Visto do Tribunal de Contas, que crê que este Visto foi solicitado já no dia 26 de outubro, já foi devolvido a pedir esclarecimentos, que o Executivo deu, que a Senhora Dr.^a Célia depois poderá concretizar, ele, Senhor Presidente, já não se lembra bem o que era, umas precisões. A obra, quando foi enviada para o Tribunal de Contas, previa o seu início de execução em outubro e vai agora, necessariamente, porque ainda não tem Visto do Tribunal de Contas, começar, o Executivo está a prever a começar em fevereiro, implica uma reprogramação do financiamento comunitário, que o Executivo já pediu, portanto, teve dúvidas mas ligou para o PO SEUR e crê que foi enviado também aos Senhores Vereadores. O mapa foi enviado nos documentos enviados para a sessão da Assembleia Municipal. O Executivo está à espera que o PO SEUR lhe dê feed back desta reprogramação do



Reunião de 06/01/2017

financiamento comunitário, sendo certo que o contrato da empreitada só será enviado para o PO SEUR depois do Visto do Tribunal de Contas, portanto eles nem contrato de empreitada lá têm ainda. A única coisa que o Executivo espera do PO SEUR é que eles digam que a execução da obra está dentro do período de execução do quadro comunitário e que, portanto, não haverá problema. É a indicação que o Executivo tem e é um assunto prioritário que já foi pedido. O outro pedido do Tribunal de Contas é enviar os documentos previsionais para 2017, que já foram aprovados em reunião da Assembleia Municipal. Portanto, também é uma situação que lhe dizem que é normal, o Tribunal de Contas, emitindo o Visto num ano diferente do ano do exercício económico, ou no mesmo ano, em que a obra se inicia, ou no mesmo exercício económico. Em função disso, foi necessário alterar o PPI, particularmente, nos encargos da ETAR e Sistema Intercetor para este ano 2017 e também para 2018, foi necessário também esticá-lo em 2018 no âmbito dos 19 meses de execução da empreitada, respeitando a calendarização da empreitada. Portanto, 1.º ponto – Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017. A explicação era aquela. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia inscrever-se para algum esclarecimento que a Senhora Dr.ª Célia possa acrescentar além do que ele, Senhor Presidente disse e que era uma questão meramente contabilística. Estes documentos foram enviados no penúltimo dia do trigésimo dia útil em que o Tribunal de Contas tinha que emitir o Visto. Portanto, o Executivo precisa do Visto para avançar com a obra, daí esta pressa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha muito medo que o Tribunal de Contas vise este processo. Era sincero. E continua a entender que esta reprogramação tem a ver com a antecipação dos fundos disponíveis de 2017, que foi ilegal e que o Tribunal de Contas tem lá. Esta é a sua modesta opinião. E nada garante, mesmo depois da Câmara estar a fazer isto tudo, esta reprogramação que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai votar favoravelmente coagido, obviamente e dirá isso por escrito, nada lhe garante que o processo seja visado porque isto, de facto, foi uma forma encapotada de arranjar receitas para depois o Senhor Presidente da Câmara gastar o dinheiro noutras vertentes, antecipando, se não vejamos, aliás, está à vontade nesta matéria e neste processo. Se não vejamos: o Senhor Presidente da Câmara acusou o anterior Executivo das faturas irregulares, 700.000,00 euros. Bastava o Executivo anterior ter feito aquilo que o Senhor Presidente da Câmara fez, antecipando os fundos disponíveis e as receitas disponíveis de 2014 para ter regularizado todas as receitas dos 700.000,00 euros. Esta é que é a verdade dos factos. Aliás, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, fez essa pergunta à IGF e perguntou: O Senhor Presidente da Câmara fez isto. Nos termos da Lei Constitucional, no artigo 3.º, somos todos iguais perante a Lei. Ele pergunta: Então, porque é que a mim me condenaram, ou me querem condenar, o Senhor Presidente até queria ir pela história da reintegratória, que não estava lá nada escrito, porque é que queriam ir por aí e o Senhor Presidente da Câmara está a fazer isto ilegalmente, perante os factos, disseram-lhe que era ilegal e o Senhor Presidente da Câmara está a fazê-lo? Bastava ter feito isso em setembro de 2013 e tínhamos regularizado o problema dos empreiteiros. Isto é a verdade dos factos e é por isso que está ali uma tramoia. É por isso que está ali uma artimanha. É por isso que está ali uma confusão que o Tribunal não vai engolir aquilo. Na sua modesta opinião, que, obviamente, não é ele que decide no Tribunal de Contas, longe daí, mas na sua modesta opinião aquilo vai esbarrar, exatamente, nessa matéria. Está convencidíssimo que é por isso que o Tribunal de Contas está a pedir a reprogramação financeira, não é por



Reunião de 06/01/2017

mais nada, é por isso que está a pedir isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes. Afirmou que pedia desculpa porque, provavelmente, não ouviu convenientemente a explicação do Senhor Presidente e era só para lhe confirmar se isto tem a ver, portanto, no fundo, aquilo que o Tribunal de Contas nos vem dizer é que, face ao atraso da adjudicação do concurso têm que ajustar o cronograma à realidade que resultou desse atraso e que vão ter que ajustar ali, do ponto de vista financeiro, as Grandes Opções do Plano àquilo que está previsto naquele quadro corrigido. Perguntou ao Senhor Presidente se era isso. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo pediu para esse quadro também ser aceite pelo PO SEUR. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que esse quadro corrigido tinha a ver com o início da obra de acordo com a adjudicação, ou com a consignação da empreitada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a consignação da empreitada só pode acontecer depois do Visto do Tribunal de Contas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria perguntar uma outra coisa. Estava ali a tentar descortinar este assunto. Perguntou se o valor da comparticipação se mantinha nos 63%, não sabia. -----

---- O Senhor Presidente informou que eram 85% de 75% que depois podia ser revisto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que dava os tais 63% e qualquer coisa, que depois pode ser revisto de acordo coma a análise do custo/benefício. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que as empreitadas agora ficaram mais baixas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que confessava que olhou para aquele documento e não via modificação nenhuma, ou era ele que não viu aquilo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral pediu informações à Senhora Dr.^a Célia Tavares. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares prestou informações à Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, então, se bem entendeu, o Orçamento não tem nenhuma alteração. Digamos que a verba que está orçamentada, embora tenha havido uma transferência de despesa prevista para 2018, mas fica como almofada para as despesas que não estavam previstas. Será mais, ou menos, equivalente. Também tinha esta dúvida e pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges por o ter interrompido. ---

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que ainda bem que o Senhor Vereador Adelino Amaral o interrompeu. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que também confessava que não tinha recorrido que era, realmente, para 2018 porque não havia redução em 2017 e com a explicação da Senhora Dr.^a Célia Tavares acha que a Câmara já percebeu. Afirmou que ia tentar explicar ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges aquilo que ele não tinha percebido. No Orçamento não estavam previstas estas despesas com a fiscalização em 2017. Houve uma série de compensações para não haver alterações ao Orçamento. Agora, nesta recalendarização aparece ali no final do quadro um total que é o total das adjudicações. -----

---- Seguiu-se uma troca de informações entre a Senhora Dr.^a Célia Tavares e os Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges e Adelino Amaral. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se, então, em substância,



Reunião de 06/01/2017

aquela alteração que estavam ali a aprovar era devida ao atraso do início da obra e da sua conclusão, que passa para 2018. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou a Câmara que era normal o Tribunal de Contas pedir o reajustamento dos documentos financeiros quando a obra passa de um exercício para o outro porque a obra foi prevista para 2016, 2017 e 2018. Não teve execução em 2016, logo vai ter execução em 2017 e 2018, avança, não muda nada, só a data de início da obra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou à Senhora Dr.^a Célia Tavares se não corríamos agora o mesmo risco de dizer que a obra vai iniciar no mês 2 de 2017 e com estes atrasos não iniciar e depois voltar a ser necessário reajustar. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou a Câmara que, desde que a obra seja visada pelo Tribunal de Contas, depois é a gestão interna, pode acontecer, pelo menos um mês deste ano passar para o próximo ano. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou qual era a data inicial que estava prevista. -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Adelino Amaral que era outubro. Mas este ano já é dentro do mesmo exercício, enquanto, que de outubro de 2016 para este ano, já são exercícios diferentes. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, então, a devolução dos contratos era por causa disso mesmo, da diferença dos timings e que não tinha a ver com a garantia de financiamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso é que iam ver e foi nesse sentido a sua intervenção. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não foi colocada nenhuma questão até hoje, na devolução do processo por parte do Tribunal de Contas nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que ia alterar também as receitas provenientes do Portugal 2020. Há uma parte que vai ser recebida só em 2018. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que por isso é que o Tribunal de Contas estava a pedir a reprogramação física e financeira da obra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que a receção dos fundos de comparticipação não está calendarizada. Está prevista uma verba no Orçamento que pode não ser concretizada. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares informou a Câmara que, uma vez começada a obra, isso é todos os meses, de facto, podem vir pagamentos e vai ser como na despesa, há um mês que passa para a frente, na receita acontece o mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou à Senhora Dr.^a Célia Tavares se o Tribunal de Contas não estava ali a perguntar quando é que eles pagam. -----

---- A Senhora Dr.^a Célia Tavares respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que os Serviços estavam a cumprir, integralmente, o que pedia o Tribunal de Contas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que estava a dizer que o facto de se exigir que nas Grandes Opções do Plano esteja previsto financiamento para além de 2017, tem a ver com o facto de ser uma obra comparticipada, que não tem execução total prevista no exercício de 2017. Portanto, é necessário prever quando é que a obra vai ser toda executada. Há as obras que são feitas por administração direta sem comparticipação. A explicação porque é que isto se altera sem ter nenhuma explicação é porque é só incluir as



Reunião de 06/01/2017

verbas para os anos seguintes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinham que enviar para o Tribunal de Contas novos documentos de natureza orçamental e disponibilidade de tesouraria, que estava na alínea b) do ofício do Tribunal de Contas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que quando for feita a adjudicação têm que ser enviados novos documentos, os tais fundos disponíveis. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que depois apresentaria declaração de voto referente aos dois pontos. -----

(02/20170106)2 – APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DAS EMPREITADAS: “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III” E “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR – CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTERCETOR”

---- O Senhor Presidente afirmou que também tinha que ir à Assembleia Municipal a aprovação dos compromissos plurianuais da alteração decorrente desta reprogramação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria pronunciar-se sobre este assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação financeira das empreitadas: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III” e “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção do Sistema Intercetor”. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques leu a seguinte declaração de voto:

---- *“Reunião Extraordinária de 6 de janeiro de 2017 -----*

---- *Assuntos: -----*

---- *1 – Aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017 -----*

---- *2 - Aprovação dos compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação financeira das empreitadas: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor -----*

---- *Pese embora a Autarquia despenda milhares de euros por ano em avenças externas, para apoio, diga-se para decisões económico-financeiras em perfeito desrespeito pelos seus funcionários, facto é que no dia 06.01.2017, já estamos a discutir e aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2017. -----*

---- *Mesmo, sabendo que a aprovação dos compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação financeira, enfermem de um vício legal de antecipação de Receitas do IMI, referente a todo o ano de 2017, como bem expressa a DGAL nas suas FAQs, sou forçado, digo mesmo coagido a votar favoravelmente os Pontos em epígrafe. -----*

---- *Seria minha vontade votar contra! Só que, bem conhecendo a máquina infernal e extratora de notas de imprensa do atual Presidente da Câmara, e dos seus colaboradores externos, pagos pelo erário público, seria certamente linchado na praça pública, com o veneno que nos é habitual nas suas informações, os mais incautos, seguidores do regime, ainda acreditariam que eu não queria aproveitar as verbas dos Fundos Comunitários para o meu Concelho. -----*

---- *Esta ilegalidade cometida é preocupante, mas mais me preocupa a construção da ETAR III de Nelas, pelos custos de manutenção, a futuro, que poderão atingir 2.000.000.00 euros*



Reunião de 06/01/2017

por ano, a suportar pelos meus concidadãos e minhas concidadãs. -----
---- Quando na devida oportunidade apresentei ao Senhor Presidente da Câmara que esta opção não seria a melhor, devendo com o dinheiro gasto na ETAR III construir duas ETARs, em que não fosse necessário bombar os efluentes, devendo os mesmos chegar àquelas infraestruturas por gravidade, abdicando-se dos custos de manutenção, ou estes seriam substancialmente reduzidos. -----
---- Só por o assunto ser apresentado pelo Vereador do CDS/PP, e aqui, muito obrigado Senhor Presidente da Câmara, não me ter telefonado para ver se aceitava a hora das 6 horas, muito obrigado, tendo feito a todos os Vereadores, menos a mim, mas olhe que não me doeu, vindo de quem vem já me ofende, mesmo sabendo dos sacrifícios que vão ser de futuro suportados pelas famílias, o Presidente da Câmara, como se diz na gíria futebolista, em voga na nossa Autarquia, “chutou para canto”. -----
---- Nelas, 06 de janeiro de 2017. -----
---- O Vereador do CDS/PP, Manuel Marques. ”-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião extraordinária, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião extraordinária às dezoito horas e trinta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

 A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
